TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compra n.º 3560

Secretaria Municipal de Assistência Social/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Pessoa Idosa- CCI

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bomba de calor/trocador de calor com tecnologia inverter e contratação de serviço de instalação para aquecimento da piscina do Centro de Convivência dos Idosos - CCI, com volume aproximado de 70.000 litros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. ITENS

Item	Cód. BR	Cód. Elotech	Descrição / Especificação	Un.	Qtd.
01	Não se aplica	CADASTRAR	Fornecimento de bomba de calor/trocador de calor novo, com tecnologia inverter, referência BR 140 ou equivalente/superior, dimensionado para piscina coberta com volume aproximado de 70.000 litros, conforme requisitos deste Termo de Referência.	Un.	01
02	Não se aplica	CADASTRAR	Serviço completo de instalação da bomba de calor/trocador de calor, incluindo retirada do equipamento existente, materiais, pequenos ajustes elétricos e hidráulicos, interligações, fixação, regulagem, partida técnica, testes e orientação de uso.	Serviço	01

1.3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO

1.3.1. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, não recondicionado e fornecido com todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento.

Rubr
Rubr
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

1.3.2. Deverá utilizar tecnologia inverter, possuir dimensionamento declarado pelo fabricante para piscina com volume igual ou superior a 70.000 litros e ser adequado à operação contínua em piscina coberta utilizada em atividades de hidroterapia e atendimento ao público idoso.

1.3.3. Deverá apresentar eficiência energética, controle eletrônico de temperatura, operação estável, baixo nível de ruído, proteção contra intempéries e componentes resistentes à corrosão e ao tratamento químico usual da água de piscina.

1.3.4. O trocador em contato com a água deverá ser fabricado em titânio ou material de resistência e durabilidade equivalentes ou superiores, tecnicamente comprovadas.

1.3.5. A referência BR 140 é utilizada exclusivamente como padrão indicativo de desempenho e dimensionamento, sendo admitido equipamento equivalente ou superior, desde que o licitante comprove o atendimento integral aos requisitos por catálogo, manual, ficha técnica, relatório de dimensionamento ou documentação oficial do fabricante.

1.3.6. A configuração elétrica do equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura existente no CCI. Antes da publicação do edital, a Unidade Destinatária deverá confirmar: **TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E NÚMERO DE FASES A INFORMAR**.

1.3.7. A proposta deverá identificar fabricante, marca, modelo, tensão, capacidade de aquecimento, consumo, coeficiente de desempenho, faixa operacional, nível de ruído, tipo de trocador, garantia e rede ou canal de assistência técnica.

1.4. ESCOPO MÍNIMO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

1.4.1. O serviço deverá compreender vistoria técnica prévia, retirada do equipamento existente, transporte interno, posicionamento e fixação do novo equipamento, fornecimento de materiais e conexões, pequenos ajustes e adequações elétricas e hidráulicas, interligações, regulagem, partida técnica, testes de funcionamento e orientação de uso aos responsáveis.

1.4.2. Deverão estar incluídos mão de obra, ferramentas, deslocamentos, cabos, conexões, tubulações, proteções, suportes, elementos de fixação, dispositivos de drenagem e demais insumos necessários ao pleno funcionamento, observadas as condições existentes no local e as recomendações do fabricante.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

1.4.3. O equipamento retirado deverá ser entregue à Administração no local por ela indicado. Seu descarte somente poderá ocorrer mediante autorização expressa, após os procedimentos patrimoniais cabíveis.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária em razão dos problemas constantes apresentados pelo equipamento atualmente utilizado no sistema de aquecimento da piscina do CCI, que comprometem a regularidade, a eficiência e a segurança de utilização do espaço.

A piscina é coberta e destinada a atividades de hidroterapia e demais ações voltadas ao público idoso, de modo que a manutenção de temperatura adequada da água é essencial à continuidade e à qualidade dos atendimentos, ao conforto térmico e à segurança dos usuários.

A substituição por equipamento novo com tecnologia inverter e capacidade compatível com aproximadamente 70.000 litros busca reduzir falhas recorrentes, interrupções e gastos sucessivos com manutenção corretiva, além de proporcionar maior eficiência energética, estabilidade operacional e confiabilidade.

A instalação especializada integra a solução por ser indispensável à retirada do equipamento antigo, às interligações e aos pequenos ajustes elétricos e hidráulicos, à regulagem, à partida técnica e aos testes necessários para que o novo sistema opere corretamente desde o início.

3. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA, DA EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.1. O equipamento do item 01 deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

3.2. O serviço do item 02 deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias úteis após a comunicação formal de disponibilidade do equipamento e concluído em até 5 (cinco) dias úteis contados do início, ressalvada paralisação tecnicamente justificada e aceita pela fiscalização.

3.3. A entrega e a instalação ocorrerão no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, situado em: **Rua São Vicente de Paula, 75, Centro, Ibiporã, CEP 86200-142**.

3.4. Responsável pelo recebimento: **Adriana Ramos Ribeiro**; telefone: **43 3178-8410**; horário para recebimento: **07h30min às 16h00**.

Rubr
Rubr
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

3.5. A entrega será integral para cada item. A execução do serviço será agendada com a fiscalização para minimizar impactos nas atividades do CCI.

3.6. O item 01 será recebido provisoriamente após a conferência física, quantitativa e documental. O item 02 será recebido provisoriamente após a conclusão da instalação, partida técnica, testes de funcionamento e entrega das orientações de uso.

3.7. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com este Termo de Referência ou com a proposta, devendo ser substituído, reparado ou corrigido no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, às expensas do Contratado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.8. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade do equipamento, da documentação técnica, da qualidade dos serviços e do funcionamento integrado do sistema.

3.9. Na hipótese de a verificação não ocorrer no prazo fixado, reputar-se-á realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo da apuração de vícios ocultos.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Contratado por vícios, defeitos, falhas de instalação ou prejuízos decorrentes da execução inadequada.

3.11. A entrega e a execução deverão ser acompanhadas da respectiva Nota Fiscal, dos manuais e certificados de garantia, da ficha técnica e do relatório de instalação e testes, quando aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratado:

4.1.1. Entregar ou executar o objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, os prazos, o local e a proposta aceita, acompanhado da documentação fiscal e técnica pertinente.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado neste Termo, qualquer item com avaria, defeito, inadequação ou falha de instalação.

Rubr

Rubr

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

4.1.4. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que possam impedir o cumprimento dos prazos, apresentando a devida comprovação.

4.1.5. Designar preposto e manter comunicação com o gestor e a fiscalização durante toda a execução.

4.1.6. Manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

4.1.7. Realizar vistoria técnica antes da instalação, confirmar a compatibilidade elétrica e hidráulica e comunicar imediatamente qualquer condição que impeça a execução segura ou que ultrapasse o limite dos pequenos ajustes previstos.

4.1.8. Executar os serviços por profissionais qualificados, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as orientações do fabricante, a ABNT NBR 5410 e a NR-10 quando houver intervenção elétrica.

4.1.9. Isolar e sinalizar a área de trabalho, proteger usuários, servidores, instalações e bens públicos e manter o local organizado durante a execução.

4.1.10. Fornecer todos os materiais, conexões, cabos, proteções, ferramentas, equipamentos de proteção e demais insumos necessários ao funcionamento da solução, sem custos adicionais, dentro do escopo contratado.

4.1.11. Realizar partida técnica e testes elétricos, hidráulicos, de estanqueidade, circulação, controle de temperatura e funcionamento, registrando os resultados em relatório entregue à fiscalização.

4.1.12. Orientar os responsáveis do CCI quanto à operação básica, regulagem, limpeza, conservação, acionamento da garantia e cuidados necessários à preservação da vida útil do equipamento.

4.1.13. Entregar o equipamento antigo à Administração no local indicado e promover a segregação, coleta e destinação ambientalmente adequada dos demais resíduos e embalagens, inclusive por logística reversa quando cabível.

Rubr

Ru

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

4.1.14. Arcar com mão de obra, encargos, tributos, seguros, transporte, deslocamentos, ferramentas e todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução.

4.1.15. Guardar sigilo sobre informações obtidas em decorrência da contratação e responder por danos causados à Administração ou a terceiros.

4.2. São obrigações do Contratante:

4.2.1. Disponibilizar acesso ao local, prestar as informações necessárias e indicar servidor para acompanhar a entrega e a execução.

4.2.2. Receber provisória e definitivamente o objeto, verificando sua conformidade com este Termo de Referência e com a proposta.

4.2.3. Exigir o cumprimento das obrigações assumidas e comunicar por escrito as imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando prazo para correção.

4.2.4. Providenciar as definições patrimoniais relativas ao equipamento retirado e indicar o local para sua guarda ou destinação.

4.2.5. Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo, na forma e no prazo estabelecidos.

4.2.6. Efetuar as retenções tributárias cabíveis e fornecer os esclarecimentos solicitados pelo Contratado.

4.2.7. Emitir decisão sobre solicitações e reclamações relacionadas à execução e adotar as providências necessárias para apuração de eventuais infrações administrativas.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada item e a apresentação de Nota Fiscal válida, observadas as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município.

5.2. A Nota Fiscal deverá indicar o número da contratação, o número da Nota de Empenho e os dados bancários do Contratado, e deverá ser atestada pelo gestor ou fiscal competente.

Rubr

Rubr

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

5.3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas, reiniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação válida.

5.4. O pagamento será realizado por depósito em conta corrente indicada na proposta e de titularidade do Contratado.

5.5. Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente cabíveis.

5.6. Em caso de atraso de pagamento por responsabilidade da Administração, os valores serão atualizados pelo INPC, com incidência de juros moratórios, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.7. Os preços permanecerão firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado. Ultrapassado o interregno legal, eventual reajuste observará o INPC e a legislação aplicável.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada de sua assinatura ou de outro marco definido no instrumento, suficiente para entrega, instalação, testes, recebimento e pagamento.

6.2. As obrigações de garantia e de correção de vícios subsistirão pelo prazo próprio, ainda que ultrapassem o término da vigência contratual.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designada como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula **24991**, responsável pelo controle orçamentário e financeiro, ordenação de despesas e providências relativas às alterações contratuais.

7.2. A fiscalização titular será exercida pela Sra. Adriana Ramos Ribeiro, matrícula **37771**, designada pela autoridade competente conforme o Decreto Municipal n.º 02/2023.

7.3. Fica indicada como fiscal suplente a Sra. Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula **25481**.

Rubr

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

7.4. Compete à fiscalização acompanhar a entrega e a instalação, conferir o equipamento e os documentos, registrar ocorrências, atestar a execução, solicitar correções e comunicar ao gestor fatos que exijam providências.

7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou dano decorrente da execução.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os itens 01 e 02 deverão ser agrupados em lote único, considerando que integram uma mesma solução técnica para o adequado funcionamento do sistema de aquecimento da piscina do CCI. Embora o item 01 corresponda ao fornecimento de bem permanente e o item 02 a serviço técnico especializado, ambos são interdependentes, pois a correta operação do equipamento depende de instalação compatível, substituição do equipamento antigo, pequenos ajustes elétricos e hidráulicos, partida técnica e testes de funcionamento. O agrupamento justifica-se para que o fornecedor vencedor se responsabilize tanto pelo fornecimento do equipamento quanto pela execução do serviço necessário à sua instalação e funcionamento, evitando riscos de incompatibilidade técnica, atrasos, transferência de responsabilidade entre fornecedores e conflitos relacionados à garantia. Dessa forma, busca-se assegurar a entrega de solução completa, funcional e adequada à finalidade pública pretendida, conforme justificado no ETP.

8.2. Ainda que adjudicados a fornecedores distintos, os itens deverão ser executados de forma coordenada, cabendo aos Contratados fornecer as informações técnicas necessárias e à fiscalização organizar a sequência de entrega e instalação.

8.3. O fornecedor do item 01 deverá apresentar documentação oficial suficiente para comprovar o dimensionamento e o atendimento às especificações mínimas, bem como fornecer manual em língua portuguesa, certificado de garantia e dados de assistência técnica.

8.4. O prestador do item 02 deverá realizar vistoria, observar as condições do local, utilizar materiais compatíveis e cumprir as normas técnicas, de segurança, ambientais e as instruções do fabricante do equipamento efetivamente adquirido.

8.5. Não será exigida amostra física. A conformidade do item 01 será analisada por meio da documentação técnica apresentada e confirmada no recebimento e nos testes de funcionamento.

Rubr

Ru

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

8.6. Os resíduos, embalagens e materiais substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada. O equipamento antigo permanecerá sob responsabilidade patrimonial da Administração, salvo autorização formal em sentido diverso.

8.7. Todos os custos necessários ao pleno funcionamento da solução deverão estar incluídos nos preços propostos, vedada cobrança adicional por materiais, deslocamentos, ferramentas, testes ou orientação de uso compreendidos no escopo.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e o Contratado que incorrerem em infrações estarão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

10. GARANTIA CONTRATUAL DO EQUIPAMENTO E DOS SERVIÇOS

10.1. O equipamento e os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal, de prazo superior ofertado pelo fabricante e dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

10.2. Durante a garantia, o Contratado deverá prestar suporte e corrigir falhas de fabricação, fornecimento, instalação, regulagem ou funcionamento inicial, incluindo mão de obra, peças, deslocamentos, retirada, transporte e reinstalação, sem ônus para a Administração.

10.3. A solicitação de garantia deverá receber resposta inicial em até 2 (dois) dias úteis e solução em até 10 (dez) dias úteis, salvo prazo diverso tecnicamente justificado e aceito pela fiscalização.

10.4. O Contratado deverá entregar os termos de garantia, os canais de atendimento e o plano de manutenção recomendado pelo fabricante, esclarecendo os procedimentos necessários à preservação da cobertura.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para o item 01, o licitante deverá apresentar, com a proposta, catálogo, manual, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que identifique marca e modelo e demonstre o atendimento às especificações deste Termo de Referência.

Rubr
Ru
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

11.2. Para o item 02, deverá ser apresentada comprovação de aptidão para execução de serviço compatível em características com a instalação de bomba de calor ou sistema de aquecimento de piscina, por meio de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.3. Quando exigível pela legislação profissional, o Contratado deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado e apresentar a respectiva Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica antes do início dos serviços.

11.4. Os profissionais que realizarem intervenções elétricas deverão comprovar capacitação compatível com a NR-10, sem prejuízo de outras habilitações exigíveis para as atividades executadas.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
01	Bomba de calor/trocador de calor inverter	Un.	01		
02	Serviço completo de instalação	Serviço	01		
	VALOR TOTAL ESTIMADO				

12.1. A planilha de formação do preço de referência deverá ser consolidada posteriormente mediante pesquisa formal, com fontes e informações oficiais, podendo apresentar divergência em relação à estimativa preliminar, conforme registrado no ETP.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução deverá observar este Termo de Referência, o ETP, a Solicitação de Compra, a proposta vencedora, o instrumento contratual, as normas técnicas aplicáveis e a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Rubr
Rubr
Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

13.2. Situações omissas serão submetidas ao gestor do contrato e à autoridade competente, respeitadas a legislação e as condições do processo de contratação.

Ibiporã, 17 de agosto de 2026.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf

Assinado por:
DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ
19/08/2026 - 10:39
RY6TF0QPTWUP8WNJKEUKSG

DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado por:
Ester Rosana de Moura
19/08/2026 - 10:40
XWCRXVZJTXKADL1IPA01AW

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e556b5c-54c2-4d1f-b2fc-4a820c44f2bf